



O Custo Econômico dos Feriados Nacionais para a Indústria

Em 2017, oficialmente, o Brasil terá nove feriados nacionais e cinco pontos facultativos¹. Contudo, três destes pontos facultativos tornaram-se, por tradição, feriado em todo o país: segunda e terça-feira de Carnaval e Corpus Christi. Assim, o número de feriados nacionais chega a 12 - Tabela I. Além disso, o País ainda convive com mais de 40 feriados estaduais, além de milhares de feriados municipais.

Tabela I – Feriados Nacionais

Feriados Nacionais	2016		2017	
	Data	Dia da Semana	Data	Dia da Semana
Confraternização Universal	1-jan	sexta-feira	1-jan	domingo
Carnaval	8-fev	segunda-feira	27-fev	segunda-feira
Carnaval	9-fev	terça-feira	28-fev	terça-feira
Paixão de Cristo	25-mar	sexta-feira	14-abr	sexta-feira
Tiradentes	21-abr	quinta-feira	21-abr	sexta-feira
Dia do Trabalho	1-mai	domingo	1-mai	segunda-feira
Corpus Christi	26-mai	quinta-feira	15-jun	quinta-feira
Independência do Brasil	7-set	quarta-feira	7-set	quinta-feira
Nossa Sra. Aparecida	12-out	quarta-feira	12-out	quinta-feira
Finados	2-nov	quarta-feira	2-nov	quinta-feira
Proclamação da República	15-nov	terça-feira	15-nov	quarta-feira
Natal	25-dez	domingo	25-dez	segunda-feira

Nota: Na metodologia, segunda e terça-feira de Carnaval e Corpus Christi foram considerados feriados; quarta-feira de Cinzas é ponto facultativo só até as 14 horas e por isso não foi contabilizada como feriado; o dia do Servidor Público também é ponto facultativo e por isso não foi considerado no cálculo; os enforcamentos (ou pontes) também não foram considerados nos cálculos.

Fonte: Diário Oficial da União.

A ocorrência dessas datas significa elevado custo econômico para a indústria, uma vez que paralisa a grande maioria das fábricas ou aumenta os custos daquelas que têm processos de produção contínuos. Em um contexto de forte recessão econômica como o atual essa discussão se torna ainda mais grave. Tendo isso em vista, desde 2008, o Sistema FIRJAN

¹ Portaria n° 369 de 29 de novembro de 2016 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

passou a estimar as potenciais perdas à indústria brasileira por conta dos feriados. A estimativa considera o Produto Interno Bruto Industrial diário como o valor máximo que poderia ser perdido pela indústria com um dia paralisado por conta de feriado. Dessa forma, a disposição do calendário tem forte influência nos resultados: quanto maior o número de feriados em dias de semana, maiores são as perdas para a indústria.

Em 2017, 11 dos 12 feriados nacionais ocorrerão em dias de semana, um a mais que em 2016. Com isso, estima-se que neste ano as perdas para a indústria brasileira podem atingir R\$ 66,8 bilhões, o equivalente a 4,4% do PIB Industrial brasileiro, o maior percentual desde 2008 - Tabela II. Além disso, 5 dos 11 feriados nacionais que ocorrerão em dias da semana são passíveis de “enforcamentos”, por caírem na terça ou quinta feira. Ainda que os enforcamentos não sejam contabilizados como feriados, eles certamente desestimulam a atividade produtiva, intensificando as perdas econômicas.

As estimativas apresentadas não deixam dúvidas a respeito do elevado custo dos feriados para a indústria brasileira. Mas as perdas não se restringem às empresas. As paralisações na atividade industrial provocam uma grande perda de arrecadação tributária para o governo. Estima-se que a perda de arrecadação poderá chegar a R\$ 27,6 bilhões este ano, o equivalente a R\$ 2,5 bilhões a cada feriado nacional, considerando os tributos federais, estaduais e municipais.

Tabela II – Custo Econômico dos Feriados Nacionais

Resultados Estimados - Brasil (R\$ bilhões)		
	2016	2017
PIB Industrial*	1.387,1	1.512,1
PIB Industrial perdido por feriados nacionais	55,3	66,8
Perda Total / PIB Industrial	4,0%	4,4%

Nota: feriados nacionais em dias de semana: 11.

*PIB Industrial: estimado de acordo com nota metodológica.

Fonte: Firjan / Elaboração a partir de dados do IBGE, Bacen e Diários Oficiais.

Diante disso, na busca pela redução do “custo Brasil” e pelo aumento da competitividade da indústria brasileira, fundamentais à retomada do crescimento, o Sistema FIRJAN propõe que aqueles feriados que caírem no meio de semana sejam deslocados para segunda-feira ou sexta-feira, evitando assim os “enforcamentos”. Além disso, que em meses com a ocorrência de dois ou mais feriados, estes ocorram no mesmo dia, de forma a preservar o número de dias úteis. Em vista da urgente necessidade de estimular a atividade produtiva e, ao mesmo tempo, ajustar as contas públicas, essas medidas seriam extremamente oportunas.

EXPEDIENTE: Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro (FIRJAN) - Av. Graça Aranha, 01 CEP: 20030-002 - Rio de Janeiro. **Presidente:** Eduardo Eugenio Gouvêa Vieira; **Diretora de Desenvolvimento Econômico:** Luciana de Sá; **Gerente de Estudos Econômicos:** Guilherme Mercês; **Coordenador da Divisão de Estudos Econômicos:** Jonathas Goulart; **Equipe Técnica:** Julia Pestana e Nayara Freire. Informações: economia@firjan.com.br
 Visite nossa página: <http://www.firjan.com.br/publicacoes/publicacoes-de-economia/default.htm>